

PORTARIA Nº 107/2024 de 19 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Ana Shirle Antunes Fabricio**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Recursos Humanos**, matrícula nº 245, atuando na Secretaria de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2021 a 03 de abril de 2022, para serem gozadas no período de 19 a 28 de janeiro de 2024 (10 dias de férias- última etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal